

Luís Soares

De: Comissão 6ª - CEOP XII
Enviado: quarta-feira, 9 de Maio de 2012 17:16
Para: DAPLEN Correio; DAC Correio
Assunto: PJR 290/XII/1ª - Redação Final
Anexos: Redação Final PJR 290-XII.pdf; r-pjr290-XII-2012.doc; informação n.º 57 (PJR290-XII).docx

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar a redação final da iniciativa em epígrafe, fixada, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 09 Maio.

Foram, ainda, aprovadas por unanimidade as sugestões constantes da Informação nº 57/DAPLEN/2012 e as demais assinaladas no texto.

Cumprimentos.



Luisa Alves

COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa

Tel: 21.391.95.00 Fax:21.391.74.38

luisa.alves@ar.parlamento.pt



Poupe papel Antes de imprimir este e-mail **pense bem** se tem mesmo que o fazer. *Lembre-se que há cada vez menos árvores.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Relação para a
trofa de ISMAI e a Trofa, integre a 2ª fase da rede do Metro da Área Metropolitana do Porto
chamadas de ISMAI e Trofa, integre a 2ª fase da rede do Metro da Área Metropolitana do Porto
em 2012 e sobre a obra de ISMAI e Trofa
9.5.2012*

Informação n.º 57/DAPLEN/2012

26 de abril

Assunto: Recomenda ao Governo que o prolongamento da Linha Verde do Metro, entre o ISMAI e a Trofa, integre a 2ª fase da rede do Metro da Área Metropolitana do Porto

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 20 de abril de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

No título da Resolução

Onde se lê: "Recomenda que o prolongamento..."

Deve ler-se: "Recomenda ao Governo que o prolongamento..."



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO FLENÁRIO .

À consideração superior .

O TÉCNICO JURISTA,

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2012

**Recomenda ao Governo que o prolongamento da Linha Verde do Metro,
entre o ISMAI e a Trofa, integre a 2.ª fase da rede do Metro da Área
Metropolitana do Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que a construção do prolongamento da Linha Verde do Sistema do Metro da Área Metropolitana do Porto, entre a estação do Instituto Superior da Maia, no concelho da Maia, e a cidade da Trofa, volte a integrar a segunda fase da rede do metro do Porto, cumprindo, nomeadamente, o disposto no número quatro do Memorando de Entendimento subscrito em 21 de maio de 2007, entre o Governo e a Junta Metropolitana do Porto.

Aprovada em 20 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Guilherme Silva)